



Câmara Municipal de Roseira
Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 06/2014, de 21 de fevereiro de 2014

REF: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ROSEIRENSE.

A Mesa da Câmara Municipal de Roseira, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a senhora Maíla Mariana Garcez Garcia dos Reis Siqueira de Faria, o Título de Cidadã Roseirense.

Art. 2º O respectivo título será entregue em sessão solene, especialmente para esse fim convocada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário vereador João Caltabiano, 21 de fevereiro de 2014.

Vereador Jefferson Vilela dos Santos Vieira
Autor do Projeto



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Maíla Mariana Garcez Garcia dos Reis Siqueira de Faria, mudou-se para Roseira no dia 02 de novembro de 2009. Desde então está à frente do grupo de jovens da Igreja do Evangelho Quadrangular de Roseira, na qual vem se destacando pelo seu trabalho e empenho em favor de todos os jovens do município.

Plenário vereador João Caltabiano, 21 de fevereiro de 2014.

Vereador Jefferson Vilela dos Santos Vieira
Autor do Projeto